

Pincarrilho de Moura-Carvalho no cargo de diretor-geral da Direção-Geral das Artes.

2 — O presente despacho produz efeitos em 31 de maio de 2016.

27 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

209624731

Despacho n.º 7539/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura, até à designação do novo titular, a qual segue procedimento concursal;

Considerando que se encontra vago o cargo de diretor-geral da Direção-Geral das Artes e que importa acautelar o normal funcionamento deste organismo;

Assim, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes:

1 — Designo, para exercer o cargo de diretora-geral da Direção-Geral das Artes, em regime de substituição, até à nomeação do titular na sequência do procedimento concursal, a Doutora Paula Gouveia Varanda, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2016.

27 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

Nota Curricular

Paula Varanda nasceu a 22 de março de 1970. É natural e residente em Lisboa.

Investigadora doutorada pela Middlesex University em Humanidades e Estudos Artísticos (2015), obteve o Mestrado em coreografia e artes performativas também pela MU (2003) e o Bacharelato na Escola Superior de Dança (1994).

Entre 1994 e 2005, o seu percurso profissional desenvolveu-se nas áreas de produção, gestão e coordenação de projetos artísticos nacionais e internacionais em associações culturais como Danças na Cidade, Re.Al-João Fiadeiro, Alcantara Festival, Danse Bassin Méditerranée e Body-Data-Space. Em 2004, integra a equipa de assessores do Instituto das Artes onde, até 2007, consolidou competências no planeamento dos financiamentos ao setor, coordenação de júris e acompanhamento e avaliação das entidades apoiadas. Em 2008, criou *Dansul*, um projeto comunitário e de desenvolvimento através da dança contemporânea, realizado em estreita colaboração com várias autarquias do Alentejo, onde assumiu responsabilidades de gestão, programação e direção artística.

Autora e responsável pela coordenação de vários projetos editoriais, publicou diversos artigos sobre as artes contemporâneas, em Portugal e na Europa, e mantém uma colaboração regular com o jornal Público desde 2004.

Foi professora adjunta na Escola Superior de Dança e professora convidada da Faculdade de Motricidade Humana, da ALSUD e do Fórum Dança, entre outros.

209624861

Despacho n.º 7540/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura, até à designação do novo titular, a qual segue procedimento concursal;

Considerando que se encontra vago o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral das Artes e que importa acautelar o normal funcionamento deste organismo;

Assim, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes:

1 — Designo para exercer o cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral das Artes, em regime de substituição, até à nomeação do titular na sequência do procedimento concursal, a licenciada Ana Isabel Ribeiro Isaac Senha, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao pre-

sente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2016.

27 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

Nota Curricular

Ana Senha nasceu a 11 de junho de 1975. É natural e residente em Lisboa.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998), frequentou os cursos de pós-graduação em Direito Público, com especialização em Direito Administrativo (2003), pela Universidade Católica e de Direito dos Contratos Públicos pela Universidade de Lisboa (2007).

Iniciou atividade profissional em 2001 como jurista-advogada no Gabinete Jurídico do ICEP — Investimento, Comércio e Turismo de Portugal, onde exerceu funções de apoio jurídico e patrocínio judiciário nas áreas do direito administrativo, do direito civil, do direito comercial e do direito laboral. Entre 2003 e 2016, exerceu funções de assessoria jurídica e de coordenação do Gabinete Jurídico na EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., com responsabilidades nas áreas de gestão e de suporte à atividade geral da empresa, para os diversos equipamentos culturais sob sua gestão — teatros municipais, monumentos, cinema, museus — e ainda na programação cultural em espaço público, de onde se destacam eventos como as Festas de Lisboa, o Lisboa na Rua ou o Natal em Lisboa. Na EGEAC, E. M. especializou-se em questões relacionadas com o direito da contratação pública, direito administrativo, direito civil, direito de autor e direitos conexos e direito laboral.

209625006

Despacho n.º 7541/2016

Considerando a instituição pela Comissão Europeia, no âmbito da Diretiva n.º 2014/60 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, de um projeto-piloto de funcionamento do sistema de informação do mercado interno (IMI) adaptado aos bens culturais móveis;

Atendendo a que, sem prejuízo do processo legislativo em curso de transposição daquela diretiva para o ordenamento interno, importa identificar os serviços e organismos que devem participar no referido projeto-piloto;

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à cooperação administrativa através do sistema de informação do mercado interno (IMI) e sem prejuízo da coordenação nacional desempenhada pela Agência para a Modernização Administrativa, I. P.:

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho do Ministro da Cultura de 23 de maio de 2016 e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 8.º e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, determino o seguinte:

1 — As funções de autoridades nacionais competentes, em relação aos bens culturais cuja salvaguarda, preservação, proteção ou defesa constitui sua atribuição, são desempenhadas pelos seguintes serviços e organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural;
- b) Biblioteca Nacional de Portugal;
- a) Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- b) Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

2 — As funções de autoridade central competente são desempenhadas pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

3 — O teor do presente despacho deve ser comunicado à Comissão Europeia pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

209628652

Despacho n.º 7542/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a mestre Sílvia Belo da Costa Câmara Mourato.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na área das Artes Visuais.